



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 61/2020

São Roque, 26 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO, para fins de criação de Lei da via pública conhecida como Rua Iris, denominada pelo Decreto Municipal nº 1.825, de 6 de agosto de 1981, especificando as dimensões, início e término da referida via, visto que o Decreto supramencionado não apresentou as devidas dimensões da via, conforme anexo.

Solicitamos, ainda, que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
TOCO
Presidente

Rogério Jean da Silva
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS R 26/11/2020 - 10:27 9505/2020

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROGERIO JEAN DA SILVA:18723267810 em 26/11/2020 11:05:44
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasao Roque/documentos/autenticar> e informe o código Z3W7-F6A8-A3J8-B9D1

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO:

61



Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

083

DECRETO Nº 1.825

De 6 de agosto de 1981.

Oficializa e dá denominação a
vias públicas do Município.

Quintino de Lima, Prefeito do
Município de São Roque, usando das atribuições
que a lei lhe confere, especialmente o item XIX,
do art. 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de
31 de dezembro de 1969,

Considerando que o loteamento
Jardim São José foi aprovado por esta Prefeitura
e os serviços de infra-estrutura foram devidamen
te executados;

Considerando o que consta no
processo protocolado sob nº 1910/81,

D E C R E T A :

Art. 1º- Ficam oficializadas e passam a
denominar-se como abaixo discriminado, as ruas localizadas no Lo
teamento denominado Jardim São José, a saber:

1. Rua Iris
2. Rua dos Lirios
3. Rua das Margaridas
4. Rua das Rosas
5. Rua Ida

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, procedendo-se as anotações, averbações
e registros necessários, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, em 6 de agosto de 1981.

QUINTINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 6 DE AGOSTO DE 1981.

ODUVALDO DE LIMA
Chefe de Gabinete

/mas.-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

